DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 768/2025 - DAF/SEPLAD, DE 09 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 61/2025-GS/SEPLAD de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025, e ainda

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2965288;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº 1354/2023 - DAF/SEPLAD, de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOE Nº 35634, de 05 de dezembro de 2023.

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS, Id. Funcional nº. 1430-1, ocupante do cargo de analista de gestão pública B, para a função de Fiscal Titular e o servidor DAVI DA SILVA SOARES, Id. Funcional nº. 388-1, ocupante do cargo de assistente de gestão B, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato nº 17/2023 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE.

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Data da assinatura eletrônica: 10/07/2025 ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

FÉRIAS

PORTARIA Nº 773/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JULHO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n^{o} . 2025/2966490 de 09/07/2025;

RESOLVE:

ALTERAR de 17/07/2025 a 14/08/2025 para 22/09/2025 a 20/10/2025, o período de férias regulamentares, de 29 (vinte e nove) dias, do servidor DHEMISSON DOS SANTOS SOUSA, Id. Funcional nº. 5968775/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania – CAEC/DDG/SEPLAD, concedido por intermédio da Portaria n.º 599/2025-DAF/SEPLAD, de 30/05/2025, publicada no DOE n.º 36.248 de 02/06/2025, referente ao período aquisitivo de 24 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0198/2025 - GABS/SEPLAD, DE 08 DE JULHO DE 2025

Institui a Comissão de Seleção responsável pela condução do processo seletivo referente ao edital de chamada pública destinado à escolha de entidades da sociedade civil e instituições científicas que integrarão a Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará – CEODSPA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.040, de 5 de julho de 2024, e em observância ao disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 4.650, de 9 de maio de 2025,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Pará instituiu a Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará – CEODSPA, com o objetivo de institucionalizar, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a Agenda 2030 das Nações Unidas, conforme o Decreto nº 4.650, de 9 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de seleção de 8 (oito) entidades da sociedade civil organizada e de instituições científicas com atuação no Estado do Pará, nos termos do art. 3º, inciso IV, do referido Decreto; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção responsável pela condução do processo seletivo referente à chamada pública voltada ao preenchimento das 8 (oito) vagas destinadas a entidades da sociedade civil organizada e instituições científicas, nos termos do art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 4.650/2025, observados os critérios estabelecidos no edital a ser publicado pela SEPLAD.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta por servidores integrantes do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

Art. 3º Designar, para compor a Comissão de Seleção, os membros a seguir elencados:

- a) CRISTIANE ALVES DOS SANTOS, Analista de Gestão Pública matrícula nº 54189914;
- b) GEOVANA RAIOL PIRES, Analista de Gestão Pública, matrícula nº 5815460/3;
- c) ELTON VINICIUS ALBINO RIBEIRO, Assessor Técnico de Licitação, matrícula 5955928/3;
- d) ABRAÃO LUCAS DA SOUZA CHAGAS, Secretário de Diretoria, matrícula 5963879/3; e

e) RAILSON LEMOS MOTA, Analista de Gestão Pública, matrícula 715549/5. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 08 de julho de 2025. HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará Decreto publicado no DOE nº 36.085, de 02/01/2025

Protocolo: 1220113

PORTARIA Nº 211, DE 10 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE

Protocolo: 1220149

Protocolo: 1219914

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 211, DE 10 DE 101 HO DE 2025

ÁREA/UNIDADE	2º QUADRIMESTRE - 2025					
ORÇAMENTÁRIA	_					
/ DE	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESPESA/SUBG						
DE DESPESA POLÍTICA SOCIAL						
10º CRS - Altamira						
DESPESA		0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
CORRENTE		0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
OUTRAS	-	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
DESPESAS		0,00	0,00	50.000,00	0,00	30.000,00
CORRENTES						
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A)						
FES						
	02600000049	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
FHCGV		0.00	0.00	2 500 000 00	0.00	2 500 000 00
DESPESA		0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
CORRENTE	_	0.00	0.00	2 500 000 00	0.00	2 500 000 00
OUTRAS DESPESAS		0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
CORRENTES						
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A)						
FES						
	02600000049	0,00	0,00	1.129.792,56	0,00	1.129.792,56
	02600311049	0,00	0,00	2.370.207,44	0,00	2.370.207,44
DESENVOLTIME						
SÓCIO-ECONÔM						
FDE		0.00	0.00	242 242 42	0.00	242 242 42
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	342.342,12	0,00	342.342,12
INVESTIMENTOS	_	0,00	0,00	342.342,12	0,00	342.342.12
INVESTIBLITOS	01500000001	0,00	0,00	342.342,12	0,00	342.342,12
GESTÃO	01500000001	0,00	0,00	312.312,12	0,00	312.312,12
Enc. SEFA						
DESPESAS DE		0,00	0,00	570.046,30	0,00	570.046,30
CAPITAL		,				
INVERSOES	_	0,00	0,00	570.046,30	0,00	570.046,30
FINANCEIRAS						
	02500000001	0,00	0,00	570.046,30	0,00	570.046,30
PA GOV.						
PROFISCO II		0.00	0.00	1 712 052 00	0.00	1 712 052 00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.712.052,00	0,00	1.712.052,00
OUTRAS	-	0,00	0,00	1.712.052,00	0,00	1.712.052,00
DESPESAS		0,00	0,00	1./12.032,00	0,00	1./12.032,00
CORRENTES						
	02754000031	0,00	0,00	1.712.052,00	0,00	1.712.052,00
INFRA-ESTRUTU E		.,	.,	,	.,	
TRANSPORTE						
CPH						
DESPESAS DE		0,00	0,00	107.489,06	0,00	107.489,06
CAPITAL	_					
INVESTIMENTOS	02754000000	0,00	0,00	107.489,06	0,00	107.489,06
CEINEDA	02754000030	0,00	0,00	107.489,06	0,00	107.489,06
SEINFRA DESPESAS DE		0,00	0,00	7.261.217,48	0,00	7.261.217,48
DESFESAS DE	_	0,00	0,00	7.201.217,40	0,00	7.201.217,40